Reg.o de duas cartas q' se escreverão a Seb.m Fez do Rego e Gp.ar de Mates, Prov.or, e Thezr.o dos q.tos da Cid.o de S. Paulo

Na tropa q' o anno passado foi destas minas p.ª povoado de q' hera Cabo o Then.¹º Coronel João Antunes Maciel se remeterão quatro arobas de ouro, e trezentas, e quarenta, e tres outavas, pertensentes aos q.¹ºs reaes destas minas de q' V. M.ºº ha de estar entregue, e o Thezr.º delles, q' junto a trinta e quatro mil, outo centos, e sesenta e duas, e meia q' agora leva o P.º Andre dos San.¹ºs queirós, e em sua auzencia o Ajudante M.ºl Dias fará V. M. remeter tudo com toda a brevidade a Cid.º do Rio de Janeiro, a entregar ao Prov.ºr da faz.ª real avizandolhe do q' lhe remeti, e pedindolhe conhecim.¹º em forma do q' receber p.ª a todo o tempo constar da dita remessa q' ha de ser a custa de V. M.¹º na forma q' comigo ajustou.

Advertindo á V. M. cos q' fora das quatro arobas e trezentas, e quarenta, e tres outavas q' forão o anno passado destas minas se havião de entregar a V. M. cos as q' forão cobrando dos roseiros q' estão em caminho q' tudo junto se deve remeter—tudo 51,589 /2—como tambem os q. cos reaes das Minas de Paranampanema q' hão de estar cobrados, e se hão de remeter com separação dos destas minas ficando clareza nos livros da caza dos q. cos de tudo o q' se remete a S. Mag. cos p. a a todo o tempo constar, e servir de descarga ao Thezoureiro. O ouro se não hade barretear, mas sim hir em pó como remeto, e se não abrão os caixões q'

unesp

10

11

12

13